



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
Biênio: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Destinatário: Poder Executivo

Vereador Autor: *GLEIBSON GONÇALVES DE*
OLIVEIRA
(CAMARGUINHO)

APROVADO
17 / 02 / 2025
ASS: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

Exmº. Senhor,
MARCOS FERREIRA ARAUJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Crixás, Mato Grosso do Sul

Indica ao Excelentíssimo Senhor ALLAN PAES XAVIER, DD. Prefeito Municipal, que seja realizado um novo Leilão com os bens (veículos, máquinas e sucatas) da secretaria de infra-estrutura que não foram arrematados no leilão do dia 03/09/2019, indica também á reavaliar o valor do lance inicial de cada itens, bem como a possibilidade de incluir novos bens no leilão a ser realizado.

Faço saber que, a **Câmara Municipal de Crixás**, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuência do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ALLAN PAES XAVIER**, DD. Prefeito Municipal local, **que realizado um novo leilão da secretaria de infra-estrutura, incluindo novo itens.**

Justificativa:

A presente Indicação se justifica, tendo em vista a necessidade de realizar um novo Leilão das máquinas, veículos e sucatas existente junto a secretaria de infra-estrutura, indicando por oportunidade a reavaliação do valor do lance inicial de todos itens que não foram arrematados no leilão anteriormente realizado, constatamos também a existência de outros itens á ser analisado e acrescentado a uma nova lista de bens a serem leiloados. Urge a necessidade que se faça o novo leilão para que possamos substituir por novas máquinas e veículos para atender a população de nossa municipalidade.

Sala n. 07, do Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador **CAMARGUINHO** – RP